



RESOLUÇÃO CUNI Nº 704

Retifica o artigo 1º da Resolução CUNI nº 680, que constituiu uma Comissão Especial deste Conselho, referente a Reforma Universitária.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 180ª reunião ordinária, realizada em 17 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a sugestão da Administração Superior desta Instituição,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da Resolução CUNI nº 680, que constituiu uma Comissão Especial deste Conselho, referente a Reforma Universitária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Constituir uma Comissão Especial deste Conselho, composta pelos **Conselheiros Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**, como Presidente e representante da Administração Superior; **César Augusto Chicarino Varajão**, representando a classe docente; **Túlio César Dias Lopes**, representando o segmento estudantil; **Leonel Antônio da Silva**, representando os servidores técnico-administrativos; **Ivan Antônio de Almeida**, representando os Diretores das Unidades Acadêmicas, e pelo **Prof. Renato Godinho Navarro**, também representando a Administração Superior desta Universidade.”

Ouro Preto, em 17 de junho de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente